



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1032, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ALI TALEB FARES** para elaboração da dissertação final do Curso de Aperfeiçoamento "*Máster em Derecho Constitucional*" da *Universidad de Sevilla*, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no período de 1º de fevereiro a 15 maio de 2018, em Sevilla - Espanha.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993 e,

**CONSIDERANDO** a decisão do egrégio Conselho Superior do MPDFT na 204ª Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº 08191.065750/2017-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ALI TALEB FARES** para elaboração da dissertação final do Curso de Aperfeiçoamento "*Máster em Derecho Constitucional*" da *Universidad de Sevilla*, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, no período de 1º de fevereiro a 15 de maio de 2018, em Sevilla – Espanha.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 01/09/2017  
Esta cópia confere com o original  
P. Chelli

SECSAD/DEAB/POJ 31/460/2017 19:16 4123